

Declaração dirigida ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, à Comissão Europeia e aos Parlamentos e Governos dos Estados-Membros da UE

Impacto do semestre europeu e de outros acontecimentos recentes registados na governação económica da UE para as Instituições Superiores de Controlo dos Estados-Membros da União Europeia e o Tribunal de Contas Europeu

1. O Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo (ISC) dos Estados-Membros da UE e do Tribunal de Contas Europeu (TCE) reuniu-se no Luxemburgo nos dias 13 e 14 de Outubro de 2011. Uma parte da reunião foi consagrada ao debate do impacto, para as ISC da UE e o TCE, do semestre europeu e de outros acontecimentos recentes registados na governação económica da UE, incluindo a regulação e a supervisão das instituições e sistemas financeiros, os auxílios estatais ao sector financeiro e a auditoria dos mecanismos de gestão da crise do euro.

2. O Comité de Contacto reconhece que a crise financeira e económica global revelou a estreita ligação entre as economias da UE – quer no interior quer no exterior da zona euro – e reforçou as prioridades e os interesses partilhados que se estendem para além da dimensão nacional. A resposta ao nível da UE implicou um conjunto de medidas, nomeadamente esforços de incentivo à recuperação e crescimento económicos, novos mecanismos de fomento à cooperação em matéria de política orçamental e económica, nova legislação no domínio da governação económica, alterações à supervisão do sector financeiro e assistência financeira aos Estados-Membros que dela necessitam.

Auditoria pública adequada do erário público

3. O Comité de Contacto salia que os novos dispositivos e instrumentos instituídos ao nível nacional, da UE e intergovernamental (designadamente entre os países da zona euro) poderão ter implicações consideráveis para a utilização do erário público, incluindo um maior risco de ocorrência de lacunas em termos de prestação de contas e auditoria pública.

4. O Comité de Contacto considera que devem ser respeitados os princípios em seguida enunciados (que contribuem para promover a boa governação e a preservação dos activos) quando está em causa o erário público:

- **transparência** suficiente, revestindo a forma de informações fiáveis e oportunas (incluindo estatísticas nacionais) sobre a utilização real ou prevista do erário público, bem como os riscos a que este se expõe;
- **prestação de contas** apropriada, implicando o controlo público das operações e a responsabilização de quem toma as decisões e gere os processos;
- **auditoria pública** adequada, que dê garantias e informações sobre a utilização do erário público e os riscos a que este se expõe, contribuindo assim para a transparência e proporcionando uma base para a prestação de contas.

5. O Comité de Contacto salia a importância de garantir uma resposta eficaz em termos de auditoria pública à crise financeira e económica e suas consequências. Os novos

dispositivos e instrumentos criaram novas responsabilidades, oportunidades e desafios para as ISC da UE e o TCE. Estas instituições irão analisar – na medida do possível e nos limites dos respectivos mandatos – a forma de adaptar o seu trabalho de auditoria ao novo contexto. Em alguns casos, este processo já teve início, através da introdução de tarefas de auditoria novas e actualizadas.

6. O Comité de Contacto reconhece o apelo das ISC da zona euro no sentido de se definirem dispositivos adequados para a auditoria externa pública do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) em consonância com as normas internacionais de auditoria. O Comité de Contacto adoptou uma resolução específica nesta matéria.

Prosseguimento da cooperação entre as ISC da UE e o TCE

7. O Comité de Contacto salia a importância e as vantagens de aprender com a experiência mútua. A crescente interdependência das economias da UE reforça o valor da perspectiva comum que se pode obter através de uma cooperação estreita, podendo citar-se:

- partilhar os **ensinamentos retirados** dos resultados de auditorias recentes, e respectivo impacto, como forma de reunir e repartir conhecimentos;
- detectar e divulgar as **melhores práticas** actuais de auditoria aos novos dispositivos (bem como aos já existentes);
- assinalar as **lacunas da auditoria pública** e as potencialidades para **novas tarefas de auditoria e novas parcerias**, e analisar a melhor resposta a dar-lhes;
- reflectir sobre o desenvolvimento de técnicas e **métodos de auditoria** específicos que as ISC possam utilizar, bem como sobre instrumentos e orientações para a sua aplicação.

8. O Comité de Contacto desenvolverá estas acções no âmbito das actuais **redes** que abrangem a auditoria da Europa 2020 e da política orçamental, através de **auditorias paralelas ou coordenadas** e por meio de outras **actividades de cooperação** estabelecidas para o efeito.

Luxemburgo, 14 de Outubro de 2011